

Reinaldo Martins

realizadas as análises de processo, por não terem sido atendidas as cartas-convite do OTA, pelos proprietários dos imóveis. Por nada mais haver a relatar ou discutir, o Presidente Reinaldo Lopes Martins, deu por encerrada a presente reunião, às vinte e uma horas e dez minutos. Eu, Lúcia Helena Masto, laurei a presente ata, e após ser discutida e aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes, tanto vinte de março de hum mil novecentos e noventa.

Ata, Reinaldo Martins  
 Lúcia Helena Masto  
 João Carlos  
 João Paulo  
 João Paulo  
 João Paulo

Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Nos três dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa, no Maniáudatório do Centro de Cultura "Lúcia Galvão", realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dez e nove horas realizou-se a primeira chamada, mas por falta de quorum a reunião teve início após a segunda chamada, às dez e nove horas e trinta minutos. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Marco Antônio Lança, Bechara Abdalla, Jairo Caldato Barbosa, Francisco R. Nascimento, Martinho Leonardo Filho, Condemar L. de Oliveira, Fábio Eduardo Jeronimo, Luiz Otávio de Brito, José Marques Carrico, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Luiz Antônio de P. Nunes, João Paulo da Silva, Francisco José Carol e Reinaldo Lopes.

Martins, que presidiu a reunião. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos, lendo a ata da reunião anterior, e após a leitura, a mesma foi aprovada e assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Prosseguindo, o Professor Reinaldo passou ao expediente, apresentando a justificativa de ausência da Conselheira Maria Lúcia Brandi Gomes. A seguir, passou às comunicações, onde leu aos Conselheiros a minuta dos tombamentos "ex officio" aprovada na reunião anterior, com algumas ressalvas, já incluídas na presente. A seguir foi proposta a inversão da Ordem do Dia, sendo passada a palavra ao Doutor Sérgio Sênulo da Cunha, Vice-Prefeito de Santos, que veio prestar alguns esclarecimentos quanto ao procedimento do CONDEPASA, no que se refere a pareceres nos processos administrativos. Ele explicou que estes deverão ser bem fundamentados, baseados na legislação vigente. Sugeriu ainda, que deva existir um arquivo, com as peças fundamentais de cada processo, como também as cópias dos pareceres do OTA e do Presidente do Conselho. Esclareceu que estas medidas visam a formação de um banco de dados, e no caso em que algum interessado venha a impetrar medidas legais contra os pareceres do CONDEPASA, haverá maior facilidade de defesa, por parte da SEAJUR, que irá se basear no material existente no arquivo do Conselho. O Vice-Prefeito sugeriu ainda, que conste das atas o número de cada processo analisado e o resumo do que foi resolvido durante a reunião, pelo Conselho. Discutiu-se a necessidade de assessoramento jurídico durante as reuniões do Conselho. O Doutor Sênulo informou que tomará providências, a fim de conseguir junto a SEAJUR, um assessor jurídico que compareça a todas as reuniões do CONDEPASA.

Reinaldo Martins

Dando prosseguimento à reunião, o Presidente Renaldo agradeceu, ao Sr. Sérgio, o comparecimento e passou a palavra ao Arquiteto Nilson, Chefe do DEMUTRAM, que trouxe o projeto daquele departamento sobre o trânsito do Largo Marques de Monte Alegre. O arquiteto esclareceu que a implantação de mão única na Rua São Bento, não poderia ser realizada de forma total, em virtude de transitarem por ali, nos dois sentidos, os Ônibus trinta e nove e noventa e três, que atendem a Zona Nordeste e o Conjunto Athéorge Cury, transportando assim, muitos portuários, que necessitam chegar ao seu local de trabalho. Após as discussões sobre o assunto, o Arquiteto Nilson propôs que se convidasse o Engº Oscar, Diretor de Operações da C. S.T.C, que poderia fornecer esclarecimentos quanto a viabilidade ou não, da retuada dos coletivos daquela região. Prosseguindo a reunião, o Arquiteto Luiz Nunes, da SEOSP, apresentou-se como representante daquela secretaria, substituindo o Secretário Cláudio Abdala neste Conselho. A seguir, passou-se às comunicações. O Conselheiro Condemmar falou sobre a descaracterização interna do imóvel sito à Av. Senador Feijó, 514, que vem sofrendo reformas. O representante do OTA, Marco Braga, informou que não existe solicitação para reforma e que já comunicou o fato ao setor competente, para providências. O historiador Marco comunicou que o imóvel da Rua Liberdade 200/202 e 204, possui autorização para efetuar obras, com processo anterior à Ordem de Serviço 58/90. Ele informou também, que o responsável pela Igreja do Alongo e Ordem Terceira de São Francisco da Penitência compareceu ao OTA, reiterando as suas solicitações. O Conselheiro Carrizo comunicou que existe na Avem da Senador Feijó, quase na confluência com a Rua Filipe Mesquita, um imóvel antigo, que devido

21

a obras ao lado, está apresentando rachaduras. O dono quer preservar sua propriedade, porém não sabe as medidas cabíveis a serem tomadas. O Conselheiro Fábio Ferraro comunicou a demolição do imóvel sito à Avenida Campo Sales, com a Rua da Constituição. O Conselheiro Condesmar fez um convite a todos presentes, para que compareçam à vigésima comemoração do "Dia da Terra", na praia do Gonzaga no dia vinte e dois de abril, p. f. O Conselheiro Gino solicitou que após a promulgação da Lei Orgânica Municipal, seja entregue a cada Conselheiro uma cópia, a fim de que todos tomem ciência sobre como foi contemplado o Patrimônio Cultural de Santos através dessa legislação. Prosseguindo, o Professor Feinaldo passou às proposições. A proposta do Conselheiro Pinho teve sua apresentação adiada, em virtude da ausência do proponente. Continuando a reunião o Presidente passou à Ordem do Dia, com a análise de processos. Processo nº 6493/90, (Rua da Constituição), depo, Rua Comendador Martins, nº 174 e 176. Após a análise pelos Conselheiros, foi decidida a convocação do proprietário, para contato com o OTA. Processo 10.544/90, Rua Amador Bueno, 234. Cine Teatro Coliseu. Os Conselheiros decidiram que: em se tratando do Coliseu, um bem tombado pelo CONDEPHAAT, o edifício é considerado de Interesse Histórico e Arquitetônico, no entanto, o mesmo não está em bom estado de conservação, isto posto, para que o proprietário reciba o benefício fiscal, faz-se necessária a restauração do referido bem, de acordo com a Lei 640 de 28/12/89, que altera a Lei 3750/71, sendo portanto indeferida a solicitação do requerente, pelos Conselheiros presentes. Processo nº 3321/90, Avenida Conselheiro Nébias 188 e 190 (frente e fundos). Os Conselheiros solicitaram o

Renaldo Martins

embargo da demissão e solicitaram a presença do proprietário ao OTA. Por nada mais haver a relatar ou discutir, o Presidente Renaldo Lopes Martins, deu por encerrada a presente reunião, às vinte e duas horas e vinte minutos. Eu, Maria Selma Paes Gomes da Cunha Andrade, laurei esta ata, que após discutida e aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, três de abril, de hum mil novecentos e noventa e seis.  
 Selma Andrade, Renaldo Martins  
 [Handwritten signatures and stamps]

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Civis dez dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e seis, no Miniáudatório do Centro de Cultura "Patricia Galvão", realizou-se a terceira reunião extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dez e nove horas realizou-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião teve início após a segunda chamada, às dez e nove horas e trinta minutos. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Marly Alvarez, Américo Antônio de Freitas Gonçalves, Francisco Ribeiro do Nascimento, Francisco José Cavali, Gino Caldatto Barbosa, Martinho Leonardo Filho, Bechara Abdalla, Condemair Fernandes de Oliveira,